

EDITAL
4º PROCESSO SELETIVO/2010

O Reitor do Centro Universitário de Araraquara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o 4º Processo Seletivo/2010, para preenchimento de vagas remanescentes, a ser realizado nos termos do que dispõe o item II do parágrafo 1º do artigo 64 do Regimento Geral, a partir de 25 de janeiro de 2010, observadas as seguintes condições:

1. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

| | |
|---|----|
| ADMINISTRAÇÃO/ EMPREENDEDORISMO - noturno | 50 |
| ARQUITETURA E URBANISMO - noturno | 5 |
| BIOMEDICINA - Diurno | 33 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Lic. Plena e Bacharelado - noturno | 45 |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS - noturno | 75 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL: Habil. - Publicidade e Propaganda | 90 |
| Habil. – Jornalismo/Bacharelado/Comunicação Corporativa-CST | 46 |
| DESIGN DIGITAL/WEB DESIGN- noturno | 17 |
| DIREITO – diurno | 36 |
| noturno | 87 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - noturno | 43 |
| ENFERMAGEM - noturno | 58 |
| ENGENHARIA BIOENERGÉTICA - noturno | 45 |
| ENGENHARIA CIVIL - noturno | 9 |
| ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS (Mecatrônica)- - noturno | 40 |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - noturno | 34 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - noturno | 66 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA - noturno | 78 |
| ESTÉTICA E COSMÉTICA - Curso Superior de Tecnologia – diurno | 26 |
| noturno | 48 |
| EVENTOS E NEGÓCIOS – Curso Superior de Tecnologia | 39 |
| FARMÁCIA – Noturno | 29 |
| FISIOTERAPIA – diurno | 70 |
| Noturno/Bacharelado/ Massagem Terapêutica - CST | 33 |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – Curso Superior de Tecnologia | 47 |
| MODA – ESTILO E NEGÓCIOS – Curso Superior de Tecnologia- noturno | 29 |
| NUTRIÇÃO – noturno/Bacharelado/Gestão de Controle de Qualidade dos Alimentos - CST | 75 |
| ODONTOLOGIA - diurno | 18 |
| PEDAGOGIA - noturno | 45 |
| PSICOLOGIA - noturno | 19 |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - noturno | 44 |
| TERAPIA OCUPACIONAL - noturno | 35 |

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral do Centro Universitário de Araraquara, a partir de 25/01/2010, das 9:00 as 21:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e aos sábados das 9:00 às 12:00 horas, à rua Carlos Gomes, n.º 1338, nesta cidade.

Poderão participar do processo classificatório nos termos do item II do parágrafo 1º do artigo 64 do Regimento Geral, os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

O Centro Universitário de Araraquara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

2.1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para realização do Processo Seletivo de acordo com o item II do parágrafo 1º do artigo 64 do Regimento Geral, a documentação para inscrição será a seguinte:

a) Comprovação de Conclusão de Curso do Ensino Médio ou equivalente

Para os candidatos que serão selecionados pelas notas obtidas nas matérias e disciplinas do curso de Ensino Médio ou equivalente:

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO REALIZADO, ONDE DEVEM CONSTAR AS NOTAS OBTIDAS EM TODAS AS SÉRIES E A CERTIFICAÇÃO DE QUE O CANDIDATO CONCLUIU O CURSO ESTANDO APTO PARA PROSSEGUIR SEUS ESTUDOS EM NÍVEL SUPERIOR.

Este documento não pode conter emendas ou rasuras.

Para os candidatos que serão selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM:

DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DO CURSO DE ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE (HISTÓRICO ESCOLAR, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DIPLOMA, OU OUTRO) E DOCUMENTO EXPEDIDO PELO MEC, CONSTANDO AS NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO NO ENEM.

O candidato que tenha realizado o curso de nível médio ou equivalente no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pela autoridade educacional competente, devendo necessariamente constar as notas obtidas nas matérias e disciplinas cursadas. Não haverá necessidade de constar as referidas notas, se o candidato, nestas condições, se inscrever para seleção mediante apresentação de documento do ENEM expedido pelo MEC.

b) Requerimento de inscrição (fornecido pela Secretaria).

c) Fotocópia autenticada do documento de identidade.

3. DO LOCAL E DATA DA PROVA DE REDAÇÃO

A Prova de Redação do 4º Processo Seletivo/2010 será realizada no Centro Universitário de Araraquara de acordo com agendamento prévio informado no site www.uniara.com.br

04. DA METODOLOGIA PARA O PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM O ITEM II DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO GERAL.

Além do previsto no item II do parágrafo 1º artigo 64 do Regimento Geral, será exigida também uma prova de Redação, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Estarão dispensados da prova de Redação os candidatos que tenham obtido no ENEM, no mínimo 50% do seu valor máximo.

Serão excluídos do processo classificatório, os candidatos que não obtiverem nota mínima 5,0 (cinco) na prova de Redação, ou a ela faltarem.

A Secretaria Geral determinará a Média Aritmética entre as notas da prova de Redação e as obtidas pelos candidatos nas matérias e disciplinas cursadas no Ensino Médio ou equivalente, constantes dos históricos escolares, bem como a Média Aritmética entre as notas obtidas pelos candidatos que realizaram o ENEM, constantes de documento expedido pelo MEC.

Se as notas constantes dos históricos escolares apresentados pelos candidatos, não foram atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) deverão ser convertidas para essa escala para efeito de determinação da média do candidato.

5. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação se fará, obedecendo-se a ordem decrescente das médias aritméticas obtidas nos termos do item anterior, por todos os candidatos, dentro do limite de vagas remanescentes.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato com melhor desempenho na Redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade maior.

7. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia seguinte à realização da prova de Redação a partir das 10:00 horas, no Centro Universitário de Araraquara e na internet: www.uniara.com.br

8. DA MATRÍCULA

Os prazos de matrícula serão informados juntamente com os resultados do Processo Seletivo no site www.uniara.com.br

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

O número mínimo para o funcionamento dos cursos oferecidos é de 50 alunos, podendo esse número ser reduzido, a critério da instituição

No ato da matrícula serão exigidos:

- requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- uma via da certidão de nascimento ou casamento.

- uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos).
- Atestado Médico de Capacitação Física (apenas para matrícula no curso de Educação Física).
- recibo de pagamento da matrícula.
- uma cópia do CPF do aluno ou do responsável.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos que forem concorrer ao Programa do FIES (Crédito Educativo) ou a outro tipo de bolsa ou de financiamento de estudos, deverão efetuar o pagamento das parcelas da anuidade escolar nos respectivos vencimentos, e serão ressarcidos, tão logo haja o recebimento de tais pagamentos.

9. OBSERVAÇÕES

Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso no local de realização da prova de Redação, do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início da mesma.

Durante a realização da prova de Redação, o candidato deverá portar documento original de identidade, bem como o documento de inscrição apresentando-os à Comissão de Fiscalização sempre que solicitado.

Serão considerados documentos de identidade para efeito de apresentação no dia da prova, as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei n.º 9503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada.

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento, que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade escolar, na forma da legislação vigente.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até a data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 70% do valor pago na matrícula, mediante apresentação de comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não haverá revisão da prova de Redação em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

A validade do 4º Processo Seletivo/2010 se restringe a matrícula nos cursos oferecidos no 1º semestre do ano letivo de 2010.

10. DIMENSÃO DAS TURMAS

O Centro Universitário de Araraquara se reserva o direito de promover a organização das turmas, em suas unidades, de acordo com o espaço físico disponível, em função dos aspectos administrativos e acadêmicos, observado o seguinte quadro:

| DIMENSÃO DAS TURMAS | | | |
|--|------------------|---|------------------|
| Curso/Turno | Nº Alunos | Curso/Turno | Nº Alunos |
| Administração/Empreendedorismo noturno | 130 | Estética e Cosmética – curso Superior de Tecnologia – noturno | 160 |
| diurno | 50 | diurno | 60 |
| Arquitetura e Urbanismo – noturno | 70 | Eventos e Negócios – Curso Superior de Tecnologia – noturno | 75 |
| Biomedicina – diurno | 70 | Farmácia – diurno | 60 |
| | | noturno | 70 |
| Ciências Biológicas – Lic.Plena e Bacharelado - noturno | 90 | Fisioterapia – diurno | 100 |
| | | noturno | 80 |
| Ciências Econômicas – noturno | 112 | Fonoaudiologia – noturno | 50 |
| Comunicação Social-habilitação | | Gestão de Recursos Humanos– Curso Superior de Tecnologia- noturno | |
| Jornalismo – noturno | 70 | | 80 |
| Comunicação Social–habilitação | | Gestão de Marketing - Curso Superior de Tecnologia – noturno | |
| Publicidade e Propaganda– noturno | 130 | | 80 |
| Design Digital/Seqüencial de Formação Específica em Web Design - noturno | 80 | Gestão Financeira – Curso Superior de Tecnologia – noturno | 80 |
| Direito – diurno | 120 | Moda – Estilo e Negócios-Curso Superior de Tecnologia – noturno | |
| noturno | 125 | | 80 |
| Educação Física – noturno | 120 | Nutrição – noturno | 120 |
| Enfermagem – noturno | 100 | Odontologia – diurno | 60 |
| Engenharia Bioenergética – noturno | 80 | Pedagogia – noturno | 120 |
| Engenharia Civil – noturno | 80 | Psicologia – noturno | 75 |
| Engenharia de Automação e Sistemas (Mecatrônica)-noturno | 80 | Sistemas de Informação –noturno | 110 |
| Engenharia de Computação-noturno | 80 | Sistemas para internet –Curso Superior de Tecnologia – noturno | |
| | | | 80 |
| Engenharia de Produção - noturno | 150 | Terapia Ocupacional –noturno | 80 |
| Engenharia Elétrica - noturno | 120 | | |

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, 25 de janeiro de 2010.

PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO
Reitor